

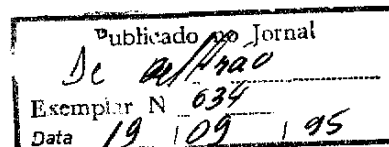


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AV. IGUAÇU, S/N - FONE: (046) 534-1388

CEP - 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

LEI. Nº 009/95
DE 11/SETEMBRO/1.995



Súmula: Dispõe sobre alteração do Anexo I do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos Cargos em Comissão abaixo relacionados:

Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão:

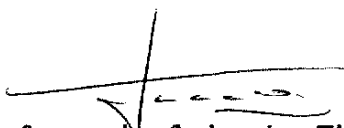
- Diretor Dpto de Saúde e Bem Estar Social - de CC-3 Para CC-1;
- Diretor Dpto Agropecuário - de CC-3 para CC-1.

Parágrafo Único: Os demais artigos e parágrafos que integram a Lei nº 002/90, permanecem inalterados.

Art. 2º - Os Cargos em Comissão são os constantes no Anexo I que integram esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 11 de setembro de 1.995.


Armando Antonio Thomaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AV. IGUAÇU, S/N - FONE: (046) 534-1388

CEP - 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

A N E X O I

Nº DE CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	SIMBOLO	VALOR
	GABINETE		
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	1.582,57
01	ASSESSOR JURIDICO	CC-2	1.195,67
	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	1.582,57
	DPTO DE FINANÇAS		
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	1.582,57
	DPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	1.582,57
	DPTO DE ESPORTES		
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	1.582,57
	DPTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	1.582,57
	DPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	1.182,92
	DPTO DE SAÚDE BEM ESTAR SOC.		
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	1.582,57
	DPTO AGROPECUARIO		
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1	1.582,57